



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ROD CE 060 KM 332, S/N - Bairro VILA MARTINS - CEP 63560-000 - Acopiara - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2025 PROFESSORES-ACO/DE-ACO/DG-ACO/ACOIPIARA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO **JOGANDO ARGUMENTOS: CLUBE DO DEBATE**



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes Vasconcelos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/03/2025, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 12/03/2025, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7139765** e o código CRC **67D9F6F6**.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Acopiara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15 a 19 de março de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Jogando argumentos: clube do debate**.

1 DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão **Jogando argumentos: clube do debate**, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

- Promover a compreensão básica do que é um debate, proporcionando a prática das habilidades de pesquisa, argumentação, comunicação e trabalho em equipe, desafiando-os a pesquisar, construir e apresentar um argumento, além de refutar os argumentos dos oponentes.
- Incentivar a pesquisa acadêmica buscando múltiplas visões sobre o assunto e contato com diferentes autores.

- Treinar a escrita para redação e artigos para elaborar o texto base do debate.
- Desenvolver técnicas de linguagem e argumentação.
- Dialogar com a comunidade externa ao campus, no caso, os alunos da EEEP Alfredo Nunes de Melo e de Direito da URCA, a respeito da importância da argumentação na vida política.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Será ofertado o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas.

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1 Alunos regularmente matriculados no ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do link

<https://forms.gle/gLzdJWsofkHVBhQ6A> devidamente preenchido, no período de 8h do dia 15/03/2025 às 17h do dia 19/03/2025.

4.2 O resultado das inscrições será divulgado até às 17h do dia 20/03/2025, através dos canais de comunicação do campus.

4.3 A documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Acopiara, na recepção do *campus*, nos dias 21 e 24 de março de 2025, de 8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h.

4.3.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.3.2 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6 O IFCE - *Campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/acopiara e pelas redes sociais do *campus*.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1 A seleção dos candidatos será feita POR ORDEM DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO nos dias e horários indicados no item 4.1 deste Edital.

5.2 Os candidatos que preencherem o formulário após o número máximo de 30 inscritos ficarão no cadastro de reserva.

5.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência até o segundo encontro, o IFCE - *Campus* Acopiara convocará os nomes da lista de cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4 A lista com os nomes dos candidatos selecionados para entrega da documentação e efetivação da matrícula será divulgada no dia 20 de março de 2025 nos seguintes locais: site do IFCE *campus* Acopiara, redes sociais e recepção do campus.

5.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acopiara.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo, mediante a entrega da documentação no prazo determinado pelo item 4.2 deste Edital.

6.2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, nos dois primeiros dias de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso possui carga horária de 40 horas, durante o período de 24 de março a 25 de junho , conforme cronograma abaixo:

- **Cronograma Clube do Debate - IFCE Campus Acopiara:**

- **Início:** 24 de março de 2025
- **Término:** 25 de junho de 2025
- **Total de encontros:** 32
- **Distribuição das aulas:**
 - Segundas e quartas: 1 hora por encontro, 17h - 18h
 - Uma quinta-feira por mês: 3 horas - 17h às 20h

7.2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE, Campus Acopiara, conforme cronograma.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2 Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

I - Introdução ao Debate

- Conceitos básicos de debate.
- Importância do debate na sociedade.
- Etiqueta e regras de debate.

II - Estrutura de um Debate

- Formatos de debate comuns (parlamentar, público, Lincoln-Douglas, etc.).
- Papéis dos participantes (propositores, opositores, moderador, juízes).
- Tempo e ordem dos discursos.

III - Formas de pesquisa e argumentação

- Técnicas de pesquisa eficaz.
- Identificação de fontes confiáveis.
- Construção de argumentos sólidos e persuasivos.
- Técnicas de expressão verbal.
- Controle de voz, dicção e entonação.
- Gestão de nervosismo e ansiedade.

IV - Refutação e Rebatimento

- Estratégias para refutar argumentos adversários.
- Resposta rápida e eficaz a pontos levantados pelos oponentes.
- Rebatimento de contra-argumentos.

V - Levantamento de Tópicos Contemporâneos

- Discussão de questões atuais e relevantes.
- Pesquisa e preparação de argumentos sobre tópicos de interesse dos alunos.
- Aplicação das habilidades de debate em contextos do mundo real.

8.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14 de março de 2025
Período de inscrição - online	15 a 19 de março de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	20 de março de 2025

Entrega de documentos – presencial	21 e 24 de março de 2025
Início das aulas	24 de março de 2025
Previsão de término das aulas	25 de junho de 2025

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao *Campus* Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Acopiara.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara, 10 de março de 2025.